



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28545 de 30 de abril de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018,

Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| Elemento de Despesa | | Ação | Ficha | Fonte | Valor – R\$ |
|---------------------|--|--|-------|---------|----------------------|
| 33903999000 | Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica | 2.174-Gestão Previdenciária | 121 | 143000 | R\$ 1.000,00 |
| 339039160000 | Manutenção e Conservação de Bens imóveis | 2.196- Manutenção de Imóveis de Investimentos RPPS | 207 | 1410013 | R\$ 9.000,00 |
| Soma | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| Elemento de Despesa | | Ação | Ficha | Fonte | Valor – R\$ |
|---------------------|---|---|-------|---------|----------------------|
| 339092990000 | Outras Despesas de Exercícios Anteriores | 2.174-Gestão Previdenciária | 129 | 143000 | R\$ 1.000,00 |
| 339098010000 | Compensação Previdenciária Aposentadorias Entre RPPS e RGPS | 2.193- Concessão de Benefícios Prev.Legislativo | 187 | 1410013 | R\$ 9.000,00 |
| Soma | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de Abril de 2019

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5814 de 07/05/2019